



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº- 009/2000 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre nome de rua desta cidade e dá outras providências.

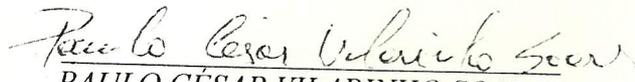
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído o nome da Rua conhecida por Travessa da Luz, no Bairro Pedra da Luz, de **LORENÇO PEREIRA BISPO**.

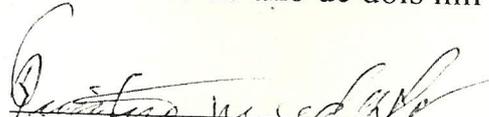
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, em 28 de dezembro de 2000.


PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e oito (28) do mês de dezembro do ano de dois mil (2000).


QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete